



PORTARIA Nº 45.458/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4047 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
DIRCELIA MARIA DOS SANTOS	1532	01/09/18	SMED
FG COORDENAÇÃO IV - CMEI - AURORA LOPES WERNICK			
ILDA GONCALVES DE OLIVEIRA	1192	01/09/18	SMED
FG FUNÇÃO ESPECIAL IV - ESCOLA SENADOR MARCOS FREIRE			
JOANA SOUZA RIBEIRO RODRIGUES	2143	01/09/18	SMED
FG FUNÇÃO ESPECIAL IV - ESCOLA EGLE CORDEIRO M. PINTO			
LEANDRO SERGIO KWIATKOWSKI	6703	12/09/18	CGM
DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - CGM - CONTROLE			
TEREZINHA DE LOURDES ANDRADE DA SILVA	1677	01/09/18	SMED
FG FUNÇÃO ESPECIAL IV - ESCOLA EGLE CORDEIRO M. PINTO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de setembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL